



MIGUEL NETO <leiloesmonteiro@gmail.com>

ciência do ato judicial que determinou a suspensão do leilão

2 mensagens

Silvia Berenice Puziski Nóbrega <Silvia@jfpb.jus.br>
Para: MIGUEL NETO <leiloesmonteiro@gmail.com>

12 de agosto de 2024 às 10:19

Bom dia

Segue ato judicial que determinou a suspensão do leilão:

PROCESSO Nº: 0810443-04.2021.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SAO FRANCISCO TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva e outros
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DESPACHO

- 1) Diante dos fatos apresentados pela executada, manifeste-se a exequente no prazo de 15 (quinze) dias.
- 2) Suspenda-se a venda dos automóveis penhorados.
- 3) Cientifique-se o leiloeiro.
- 4) Após, voltem-me conclusos.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)Processo: **0810443-04.2021.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO -
Magistrado**Data e hora da assinatura: 30/07/2024 09:17:00****Identificador: 4058200.13926217**

24072915390956400000013990976

Atenciosamente

Silvia Berenice Puziski Nóbrega
Supervisora do Setor de Leilões da 5ª Vara

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Assessoria Jurídica Operacional" <assejurop@detran.pb.gov.br>

To: JFPB <5vara@jfpb.jus.br>

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 9 Aug 2024 09:53:53 -0300 (BRT)

Subject: Processo nº 0007351-57.1998.4.05.8200

Cuidado: E-mail de remetente externo. Verifique o remetente do e-mail e somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte à Divisão de Tecnologia da Informação. dti@jfpb.jus.br


Bom dia!


De ordem, estamos encaminhando ofício nº 0895/2024, protocolado neste Departamento sob o nº DTR-PRC-2024/33993.
Por favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maricleide
Mat. 21075
ASSEJUR/DETRAN

2 anexos

 **OFICIO Nº 0895-20224.pdf**
934K

 **Processo nº 0007351-57.1998.4.05.8200.eml**
1289K

MIGUEL NETO <leiloesmonteiro@gmail.com>
Para: Silvia Berenice Puziski Nóbrega <Silvia@jfpb.jus.br>

12 de agosto de 2024 às 16:45

Prezada Dra. Silvia,

Boa tarde!

Confirmo o recebimento da sua mensagem e informo que os itens mencionados foram retirados da pauta das alienações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente

Miguel Neto
Leiloeiro Oficial

(83) 99685-6653 (tim e whatsapp)

(83) 98721-8002 (oi)